Lista de despachos

Documento **FMH-2020-000207** **Tipo de registo** **Entrada** **Data de registo** **21-01-2020**

Entidade **André Filipe Afonso Santos**

Origem	Destino	Informação/Despacho	Certificado digital / Entidade emissora
De: DGAF,Rita Goes Envio: 23/03/2020 15:43:27	Para: DGAF,Zara Cardoso	Para CC pedido de reembolso urgente.	
De: DGAF,Rita Goes Envio: 23/03/2020 15:43:27	Para: DE,Dulce ONeill	Dr.ª Dulce Anexo o e-mail que a mãe do estudante enviou. Este processo é um pedido de anulação de matricula e consequente reembolso, devido ao pagamento do IPL. Peço que seja considerado em CG a anulação e reembolso, o qual a mãe do estudante reclama, com razão. Já não sei mais que possa dizer à senhora, pelo que peço atenção para a autorização de reembolso neste mesmo processo.	[Assinatura Qualificada] Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha Dados: 2020.03.25 12:41:31 Z
De: DE,Dulce ONeill Envio: 10/03/2020 18:36:25	Para: CG	Considerando que o pedido de anulação da inscrição na licenciatura em Reabilitação Psicomotora, por motivo não justificado, deu entrada nos Serviços Académicos em 15-10-2019 e que, por lapso, não foi registado no SGD, é de submeter ao CG com proposta de autorização da anulação da inscrição à data solicitada.	DULCE NÍDIA PINHEIRO DA FONSECA MONTEIRO O'NEILL MARQUES Assinado de forma digital por DULCE NÍDIA PINHEIRO DA FONSECA MONTEIRO O'NEILL MARQUES Dados: 2020.03.25 12:43:11 Z
De: DGAA,Elisabete Saragoça Envio: 03/03/2020 11:15:03	Para: DE Resposta: 10/03/2020 18:36:25	O Regulamento de Propina de 1º ciclo para o ano letivo 2019 -2020 (Regulamento n.º 1719/2019, publicado a 16/09 no DR nº 177,) define no seu pondo 9º que "Sem prejuízo do pagamento das prestações da propina já vencidas, pode o estudante requerer a anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano letivo que se encontra a frequentar.". Consideramos que o requerente reúne as condições para que o pedido seja aprovado pois tem a sua situação financeira regularizada até ao momento.	[Assinatura Qualificada] Carlos Alberto Simões Dias David Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Carlos Alberto Simões Dias David Dados: 2020.04.02 21:23:25 +01'00'

Lista de despachos

Documento **FMH-2020-000207** **Tipo de registo** **Entrada** **Data de registo** **21-01-2020**

Entidade **André Filipe Afonso Santos**

Origem	Destino	Informação/Despacho	Certificado digital / Entidade emissora
De: DGAF,Rita Goes Envio: 02/03/2020 14:24:00	Para: DGAA,Elisabete Saragoça Resposta: 03/03/2020 11:15:03	À data do requerimento de anulação o estudante tinha a sua situação financeira regularizada, pois era bolseiro. O IPL já transferiu o valor da propina (183€) mas como é superior ao valor da propina na FMH (96.84€) o estudante tem que receber reembolso no valor de 86.16€ . Este pedido de anulação foi apresentado no dia 15.Outubro.2019 mas só deu entrada no dia 26.02.2020. Deverá ser tratado com urgência para devolução do valor ao aluno, pois a mãe liga quase todos os dias.	
De: DGAA,Elisabete Saragoça Envio: 28/02/2020 15:23:30	Para: DGAF,Rita Goes Resposta: 02/03/2020 14:24:46	Questiono se na presente data o estudante tem a sua situação financeira regularizada.	
De: DGAF,Rita Goes Envio: 27/02/2020 15:31:09	Para: DGAA,Elisabete Saragoça Resposta: 28/02/2020 15:23:30	Sim, a FMH recebeu a semana passada o valor referente à propina paga pelo estudante no IPL.	
De: DGAA,Elisabete Saragoça Envio: 27/02/2020 14:16:53	Para: DGAF,Rita Goes Resposta: 27/02/2020 15:31:09	Solicita-se a verificação da situação financeira do estudante. A FMH recebeu, do IPL, verba relativa ao pagamento de propinas?	
De: DGAA,Liberdade Almeida Envio: 26/02/2020 10:56:02	Para: DGAA,Elisabete Saragoça Resposta: 27/02/2020 14:16:53	Submete-se superiormente o pedido de anulação de inscrição, o aluno veio transferido do IPL, a FMH já recebeu o valor pago no IPL, e terá que ser reembolsado	
De: DGAA,Elisabete Saragoça Envio: 06/02/2020 11:37:39	Para: DGAA,Maria Fátima Rodrigues Resposta: 11/02/2020 15:50:28		
De: DGAA,Elisabete Saragoça Envio: 06/02/2020 11:35:53	Para: DGAA,Liberdade Almeida Resposta: 21/02/2020 12:46:43		

Lista de despachos

Documento **FMH-2020-000207** **Tipo de registo** **Entrada** **Data de registo** **21-01-2020**

Entidade **André Filipe Afonso Santos**

Origem	Destino	Informação/Despacho	Certificado digital / Entidade emissora
De: DGAA,Liberdade Almeida Envio: 21/01/2020 10:22:47	Para: DGAA,Elisabete Saragoça Resposta: 06/02/2020 11:37:39		
			Nº de encaminhamentos efectuados: 12